

disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202517576003189, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sem prejuízo das suas funções atuais, fiscalizarem e acompanharem o Contrato a ser celebrado entre esta Secretaria e a empresa CASTROS EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.376.753/0001-00, tendo como objetivo a prestação de serviços de fornecimento de Palestrante: Profissional qualificado (especialista, mestre ou doutor) que atue com o tema Educação e que discuta sobre o Tema da Formação, conforme contratação a ser formulada por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2024, oriunda da Secretaria de Estado da Educação (202300006052434).

I - Gestora do Contrato: PATRICIA PEREIRA SILVA TOCCHIO , portadora do CPF nº \*\*\*.111.711-\*\*, ocupante do cargo de Professor - III.

II - Suplente Gestora do Contrato: ANDRIELI CARVALHO PEREIRA portadora do CPF nº \*\*\*.368.921-\*\*, ocupante do cargo de C. Temporário - Professor de Nível Superior - SE.

III - Fiscal do Contrato: TERITA MICHELE DA SILVA FERREIRA, portadora do CPF nº \*\*\*.125.541-\*\*, ocupante do cargo de Professor - IV.

IV - Fiscal do Contrato: NEUSA PORTES TEIXEIRA , portadora do CPF nº \*\*\*.558.601-\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento Profissional - PRODAGO.

V - Fiscal do Contrato: JESSICA LUANA NUNES PEREIRA, portadora do CPF nº \*\*\*.482.701-\*\*, ocupante do cargo Assessor A7.

Art. 2º ESTABELECER que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá no que couber:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

II - acompanhar as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização de novos procedimentos;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **ANDRÉA PARRODE DA ROCHA LIMA DANTAS**

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer em Substituição  
Decreto de 4 de julho de 2025 (Diário Oficial/GO nº 24.569)

Protocolo 551494

#### **TERMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N° 29/2025.**

Processo: 202417576003616

Autorizante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.712.376/0001-15.

Autorizatária: Tep Entretenimento e Promoções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.057.774/0001-69.

Objeto: Autorização de Uso n. 29/2025, cujo objeto é o uso específico e transitório, a título precário, de 2/3 do Estacionamento do Estádio Serra Dourada, para realização do evento "Festival Jorge e Mateus 20 Anos", no dia 06 de julho de 2025.

#### **ANDRÉA PARRODE DA ROCHA LIMA DANTAS**

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer em Substituição  
Decreto de 4 de julho de 2025 (Diário Oficial/GO nº 24.569)

Protocolo 551489

#### **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

PROCESSO: 202417576003460

RECINDENTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15.

RESCINDIDA: Associação Centro de Excelência Kerygma, inscrita no CNPJ sob o nº 11.174.118/0001-52.

OBJETO: Rescisão amigável do Termo de Autorização de Uso nº 03/2015, cujo objeto se trata da Cessão do Ginásio de Esportes do Setor Parque Amazônia, situado na Rua Avenida José Leandro, nº 010, Parque Amazônia, Goiânia - GO, CEP: 74915-540.

Data de assinatura: 20/12/2015.

#### **ANDRÉA PARRODE DA ROCHA LIMA DANTAS**

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer em Substituição  
Decreto de 4 de julho de 2025 (Diário Oficial/GO nº 24.569)

Protocolo 551491

#### **Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

#### **PORTARIA N° 812, DE 17 DE JULHO DE 2025**

Retifica a Portaria nº 216, de 21 de maio de 2004, que promoveu militares do Quadro de Praças Especialistas da Polícia Militar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, em conformidade com os artigos 44, 45 e 46, parágrafo único, do Decreto estadual nº 2.464, de 16 de abril de 1985, bem como em atenção ao Despacho nº 100/2025/PM/APM-SSPAP (SEI nº 77130950), e ao que consta no Processo SEI nº 202200002135381, resolve:

Art. 1º Retificar, preservando seus demais termos, a Portaria nº 216, de 21 de maio de 2004, transcrita no Boletim Geral da Polícia Militar nº 099, de 28 de maio de 2004 (SEI nº 000036089203), que promoveu militares do Quadro de Praças Especialistas da Polícia Militar, apenas quanto à grafia do nome do militar RONALDO SILVA DE OLIVEIRA:

I - Onde se lê:

"Promover, a partir desta data, segundo consta na ata conclusiva de seleção interna de candidatos;

I - no Quadro de Praças Especialistas da Polícia Militar - QPEPM;

[...]

c) à Graduação de Segundo-Sargento;

No Quadro de Palhetas os Terceiros-Sargentos: RG 15.455

JOSUÉ MOREIRA, RG 26.492 FRANK SOLANO DA

SILVA, RG 19.575 DEIR ANTÔNIO DA SILVA, RG 21.643

WALMIR DOS SANTOS, RG 28.340 ANGELO SILVERIO

DA CONCEIÇÃO, RG 26.600 VALTEIR SANTIAGO, RG

27.967 LUERCIO JOSÉ GONÇALVES, RG 26.411 JOATÃ

CARVALHO SERRA, RG 19.060 JAIR FELIPE SANTIAGO,